RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Presidente do PREVIPAR

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TCA – TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 38.223.594/0001-72

OBJETO: O presente 2° Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 004/2025, assinado originalmente aos 13 de janeiro de 2025, por mais 12 (doze) meses, o encerramento da supressão temporária pactuada no 1° Termo Aditivo com o consequente restabelecimento do valor de equilíbrio original, e aplicação do reajuste anual de 4,26% correspondente ao IPCA acumulado do exercício, para que haja continuidade na prestação de serviços especializados contábeis e assessoria pública, conforme especificações constantes no contrato original e em sua Proposta, Processo n° 27931/2025, partes integrantes Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.
VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original **por mais 12 (doze) meses**, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.
BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025 original, assinado aos 13 de janeiro de 2025, Processo nº 27931/2025, tem como fundamento legal os Artigos 107 e 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e previsões editalícias., bem como justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.
VALOR: A cláusula referente ao valor estabelece que, com o encerramento da condição de supressão temporária em 31 de dezembro de 2025, o contrato restabelece como base de cálculo o valor original global de **R$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)**. Esse montante original é composto por doze parcelas mensais de **R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)** para os serviços especializados em contabilidade pública, uma décima terceira parcela de mesmo valor referente à elaboração, fechamento e envio de balanços ao TCE-TO e uma parcela de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** destinada aos serviços de assessoria contábil para elaboração de leis orçamentárias, como PPA, LDO e LOA. Sobre essa base de cálculo, aplica-se o reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente ao índice IPCA acumulado do exercício de 2025. Com a aplicação desse índice, os novos montantes a serem pagos no ano de 2026 passam a ser de doze parcelas mensais de **R$ 52.651,30 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, uma décima terceira parcela também reajustada para **R$ 52.651,30 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)** e uma parcela de **R$ 22.937,20 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)** para os serviços de assessoria, resultando em um novo Valor Global estimado para o exercício de 2026 estipulado em **R$ 707.404,10 (setecentos e sete mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos)**.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: **ANDRESSA COELHO BARBOSA CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ Nº 40.254.909/0001-90

OBJETO: O presente aditivo fundamenta-se nos artigos 107 e 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 e tem por objeto, a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, dada a natureza contínua dos serviços de assessoria jurídica, o restabelecimento dos valores originais do contrato, encerrando-se a supressão temporária pactuada no 1º Termo Aditivo, o reajuste anual do valor contratual pelo índice INPC acumulado de 2025 (3,90%).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 para o período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

VALOR: Encerrada a condição de supressão temporária em 31/12/2025, restabelece-se como base de cálculo o valor mensal original de R$ 25.087,48 (sendo R$ 12.543,74 por pasta). Sobre o valor base, aplica-se o reajuste de 3,90% (três vírgula noventa por cento), referente ao INPC acumulado do exercício de 2025. O Novo Valor Mensal Total do contrato passa a ser de R$ 26.065,90 (vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos). O Valor Global estimado para o exercício de 2026 é de R$ 312.790,80 (trezentos e doze mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos artigos 107 e 135 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 003/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Microprojetos Culturais – Paraíso do Tocantins 2026, financiado com recursos do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
§ 1º A Comissão terá como atribuição coordenar, fiscalizar e praticar todos os atos necessários para o regular andamento dos processos administrativos do referido edital.
§ 2º Nas ausências e impedimentos legais da Presidente, a liderança dos trabalhos será assumida pelo Secretário da comissão.

§ 3º A comissão fica composta pelos seguintes servidores:
I – Presidente: Denize Cardozo Santos;
II – Secretário: Belchior Bernardo Leite;
III – Membro: Rose Meire Araújo Fonseca;
IV – Membro: Kelly Brenda Moura Vanderley;
V – Membro: Waldir Guedes Peixoto Filho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura, em 27 de maio de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

PORTARIA Nº 004/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026 – SETULC – Rede Municipal De Pontos E Pontões De Cultura De Paraíso Do Tocantins – TO, 2026, financiado com recursos do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
§ 1º A Comissão terá como atribuição coordenar, fiscalizar e praticar todos os atos necessários para o regular andamento dos processos administrativos do referido edital.
§ 2º Nas ausências e impedimentos legais da Presidente, a liderança dos trabalhos será assumida pelo Secretário da comissão.
§ 3º A comissão fica composta pelos seguintes servidores:
I – Presidente: Denize Cardozo Santos;
II – Secretário: Belchior Bernardo Leite;
III – Membro: Rose Meire Araújo Fonseca;
IV – Membro: Kelly Brenda Moura Vanderley;
V – Membro: Waldir Guedes Peixoto Filho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura, em 27 de maio de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 009/2026

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2026 na sede da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.156.478/0001-58,** neste ato representada pela Gestora Ingrid Lima Rebelo, inscrito no CPF nº 710.726.321-87 e portador da CI- RG nº 349.835 SSP/TO, e o Agente de Contratação/ Pregoeiro, Sr. **Erick Antonio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68 e portador do CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2026, PROCESSO nº 50740/2026**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nª 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 861 de 2024 e Decreto nº 11.462/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, LOCAÇÃO DE MOBÍLIA E DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE TORRES DE LED, PARA REALIZAÇÃO DO ESTANDE INSTITUCIONAL 2026 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, tendo os preços
sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

EMPRESA: ACM SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 47.165.222/0001-28
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 200, SALA A QUADRA 56 LOTE 11, CENTRO, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
TELEFONE: (63) 99240-1500

LOTE 01 - BUFFET					
ITEM	**QTD.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	**1.250**	UND	**Serviço de coquetel, composto com: Canapés variados, minissalgadinhos assados, minissalgadinhos quentes, minissanduíches, tortas doces e salgadas, mini tacos de frango, mini escondidinhos em cumbucas pequenas, mini quiches variados, tábua de frios, antepasto variados, dadinhos de tapioca, tortilhas variadas,**	49,79	62.237,50